





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 17/08/10
Quarto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>439</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>007</u> Em <u>17/08/10</u> . às <u>16:10</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>313</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de construir um mini-estádio nas proximidades do bairro Jardim Palmares e bairro Novo Horizonte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de agosto de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar às pessoas que ali residem, até mesmo, pelo fato de distância do centro da cidade e pela proximidade de outros bairros populosos, um espaço destinado ao lazer, à prática esportiva, que certamente vai servir para toda a classe desportista, com a realização de campeonatos e outros eventos esportivos.

Assim sendo, gostaríamos de merecer a atenção do ilustre Prefeito, para que providências sejam tomadas, com o atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta